# B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO COMPANHIA ABERTA CNPJ n° 09.346.601/0001-25 NIRE 35.300.351.452

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020

- **1. Data, Hora e Local:** Aos 05 de março de 2020, às 12:30 horas, realizada na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, Jardim Paulistano.
- 2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella Presidente, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo e José Roberto Machado Filho Conselheiros. Ausência justificada dos Conselheiros Cassiano Ricardo Scarpelli e Guilherme Affonso Ferreira.
- 3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella Presidente; e Sra. Iael Lukower Secretária.
- 4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:
- **4.1.** Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$9.000.000.000,00, mediante a capitalização de reservas de capital e sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 8°, \$2°, inciso (iii) de seu Estatuto Social, e observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia. As informações requeridas pela Instrução CVM nº 480/09 estão especificadas no Anexo I a esta ata.
- **4.2.** Dada a proximidade do vencimento do programa em vigor, aprovar, por unanimidade dos presentes, novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, observadas as disposições da Instrução CVM nº 567/2015 ("Programa de Recompra"), cujas condições encontram-se especificadas no Anexo II a esta ata para fins de divulgação das informações indicadas no Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/2019.
- **4.3.** Aprovar, por unanimidade dos presentes, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2020, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia.

- **4.4.** Aprovar, por unanimidade dos presentes, e observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Companhia, integralmente à conta de dividendos obrigatórios, correspondente a R\$2.714.164.629,20, dos quais R\$2.369.918.377,22 já foram pagos aos acionistas por meio de dividendos e juros sobre capital próprio durante o exercício de 2019, restando um saldo de R\$344.246.251,98 a ser distribuído a título de dividendos, equivalentes ao valor de R\$0,168173061 por ação, sendo que:
- 4.4.1. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;
- 4.4.2. o pagamento acima referido será realizado em 07 de abril de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 25 de março de 2020; e
- 4.4.3. as ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 25 de março de 2020, inclusive, e na condição "ex" dividendo a partir do dia 26 de março de 2020.
- **4.5** Ainda em relação ao exercício de 2019, aprovar, por unanimidade dos presentes, e observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, a distribuição de dividendos extraordinários no montante total de R\$650.000.000,00 às contas de lucros acumulados e reserva de lucros, equivalentes ao valor de R\$0,31754155 por ação, sendo que:
- 4.5.1. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;
- 4.5.2. os pagamentos acima referidos serão realizados em 07 de maio de 2020 e tomarão como base de cálculo a posição acionária de 25 de março de 2020; e
- 4.5.3. as ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 25 de março de 2020, inclusive, e na condição "ex" dividendo a partir do dia 26 de março de 2020.
- **4.6.** Em relação ao exercício de 2020, com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar, por unanimidade dos presentes, e observado o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$293.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$0,14313796 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,12166727 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto

para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação sendo que:

- 4.6.1 o montante distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9° da Lei n° 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2020, conforme legislação aplicável;
- 4.6.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;
- 4.6.3. o pagamento acima referido será realizado em 07 de abril de 2020 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 25 de março de 2020; e
- 4.6.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 25 de março de 2020, inclusive, e na condição "ex" juros sobre capital próprio a partir do dia 26 de março de 2020.
- **4.7.** Reeleger o Sr. Rogério Paulo Calderón Peres como membro externo do Comitê de Auditoria, para cumprir mandato de 2 anos, a partir do término do seu mandato em 08/05/2020.
- 4.7.1. Dada a deliberação do item 4.7 acima, ratificar a composição do Comitê de Auditoria nos seguintes termos: (i) José Lucas Ferreira de Melo, como Coordenador, Conselheiro Independente e Não Vinculado e Especialista Financeiro; e (ii) como membros externos, os Srs. Alvir Alberto Hoffman, Luciana Pires Dias e Rogério Paulo Calderón Peres.
- **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 05 de março de 2020. Aa. Antonio Carlos Quintella, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo e José Roberto Machado Filho.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella Presidente

### **ANEXO I**

# COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(nos termos do Anexo 30-XXXII da ICVM 480/2009)

### 1. Valor do aumento e do novo capital social:

Valor do aumento de capital social	R\$ 9.000.000.000,00
Valor do novo capital social	R\$ 12.548.655.563,88

2. Informar se o aumento será realizado mediante: i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; iii) capitalização de lucros ou reservas; ou iv) subscrição de novas ações:

O aumento será realizado mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva de capital sem a emissão de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

Como o aumento será realizado mediante a capitalização de parcela das reservas de capital, sem a emissão de novas ações, trata-se de transferência dentro do próprio patrimônio líquido, sem outras consequências jurídicas e econômicas, visando rebalancear a proporção entre as contas de capital do patrimônio líquido da Companhia.

### 4. Parecer do Conselho Fiscal, se aplicável:

O Conselho Fiscal opinou favoravelmente ao aumento de capital, em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2020, cuja ata e parecer encontram-se disponíveis no Módulo IPE do Sistema Empresas.net nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

Não aplicável.

- 6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:
  - I informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas:

As ações de emissão da Companhia não têm valor nominal. Não haverá distribuição de novas ações.

II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal:

A capitalização de reservas será efetiva sem modificação do número de ações.

III – em caso de distribuição de novas ações: a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e e) informar o tratamento das frações, se for o caso:

Não aplicável.

IV – informar o prazo previsto no § 30 do art. 169 da Lei 6.404, de 1976:

Não aplicável.

V – informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível:

Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:

Não aplicável.

# **ANEXO II**

# COMUNICAÇÃO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

(nos termos do Anexo 30-XXXVI da ICVM 567/2015)

# 1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

- R: A aquisição de ações de emissão da Companhia tem como principais objetivos:
- (i) ser uma forma adicional de distribuir a geração de caixa da Companhia aos acionistas, em adição ao pagamento de proventos na forma de dividendos e juros sobre capital próprio;
- (ii) buscar promover a criação de valor para os acionistas, que pode advir de uma estrutura de capital adequada combinada com o crescimento dos resultados e proventos por ação (que ocorre quando ações são retiradas de circulação), e
- (iii) permitir a entrega de ações aos funcionários e administradores da Companhia e de suas controladas no âmbito dos planos de incentivos de longo prazo.

A aquisição de ações de emissão da Companhia poderá gerar os seguintes efeitos econômicos:

Para os acionistas: (i) maior retorno em dividendos/juros sobre o capital próprio (JCP), uma vez que as ações adquiridas pela Companhia são retiradas de circulação do mercado e o pagamento de proventos é distribuído para uma quantidade menor de ações; e (ii) aumento do percentual de participação do acionista se houver cancelamento das ações.

Para a Companhia: (i) instrumento alternativo para a distribuição da geração de caixa da Companhia e (ii) otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis. Na hipótese da recompra do total de ações deste programa, o valor financeiro utilizado não deverá gerar efeitos contábeis relevantes nos resultados da Companhia.

# 2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

R: Com base na posição acionária de 28 de fevereiro de 2020, (i) quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8°, §3° da Instrução CVM n° 567/15: 2.057.440.573 e (ii) ações em tesouraria: 12.130.238.

# 3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

R: A Companhia poderá recomprar até 21.700.000 (vinte e um milhões e setecentos mil) ações ordinárias.

# 4. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

R: A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa;

# 5. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

R: As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão canceladas ou utilizadas para a execução do Plano de Concessão de Ações da Companhia ou de outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

### 6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

R: O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 359 dias corridos, contados a partir de 6 de março de 2020, tendo como termo final o dia 28 de fevereiro de 2021, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;

### 7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

R: Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:

- a) Bradesco S.A. CTVM, com endereço na Avenida Paulista, 1.450 7° andar, São Paulo SP;
- b) BTG Pactual CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 14° andar, São Paulo SP;
- c) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 700 - 10° andar, São Paulo – SP;
- d) Ideal CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221 6º Andar, São Paulo SP;
- e) Itaú CV S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 7° andar, São Paulo SP;
- f) JP Morgan CCVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 13° andar, São Paulo SP;
- g) Merril Lynch S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 Conjunto 161, São Paulo SP;

- Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600
   6° andar, São Paulo SP;
- i) UBS Brasil CCTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 7° andar, São Paulo SP; e
- j) XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida Afrânio de melo Franco, 290, sala 708, Rio de Janeiro RJ.
- 8. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7°, § 1°, da Instrução CVM n° 567, de 17 de setembro de 2015;
  - R: De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, as quais são relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía reservas de capital e de lucros, exceto reserva legal, no montante de R\$ 20,98 bilhões. Após deliberação sobre aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração nessa mesma data a Companhia passou a deter reserva de capital e lucros de R\$ 11,98 bilhões.
- 9. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos." (NR)
  - R: Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Programa de Recompra de Ações nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas com credores nem ao pagamento de dividendos obrigatórios mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2020.

# B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO PUBLICLY-HELD COMPANY

National Corporate Taxpayers Register (CNPJ) No. 09.346.601/0001-25 State Registration No. (NIRE) 35.300.351.452

# MINUTES OF THE ORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS HELD ON MARCH 5, 2020

- **1. Date, Time and Place:** On March 5, 2020, at 12:30 p.m., at the branch office of the Company located in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 1.663, 2<sup>nd</sup> floor, Jardim Paulistano.
- **2. Attendances:** Messrs. Antonio Carlos Quintella Chairman, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo and José Roberto Machado Filho Directors. Justified absence of Director Guilherme Affonso Ferreira.
- **3. Presiding Officers:** Mr. Antonio Carlos Quintella Chairman; and Ms. Iael Lukower Secretary.
- 4. Resolutions taken based on the supporting documents filed with the Company at its head office, and these minutes were authorized to be drawn up as a summary:
- **4.1.** By unanimous vote of those present, approve the proposed capital increase of the Company in the amount of R\$9,000,000,000.00, by means of the capitalization of capital reserves and without the issue of new shares, pursuant to the provisions of article 8, paragraph 2, item (iii) of its By-Laws, and subject to the favorable opinion of the Fiscal Council of the Company. The information required by CVM No. 480/09 is specified in Exhibit I to these minutes.
- **4.2.** Due to the end of the program currently in effect in the near future, unanimously approve a new repurchase program of shares issued by the Company itself for maintenance in treasury or cancellation, subject to the provisions of CVM Instruction No. 567/2015 ("Repurchase Program"), the conditions of which are specified in Exhibit II to these minutes for purposes of disclosure of the information set forth in Exhibit 30-XXXVI to CVM Instruction No. 480/2019.
- **4.3.** Approve, by unanimous vote of those present, for submission to the Annual Shareholders' Meeting to be held on April 27, 2020, the Management Report and the Financial Statements relating to the fiscal year ended December 31, 2019, subject to the favorable opinion of the Company's Fiscal Council.
- **4.4.** Approve, by unanimous vote of those present, and subject to the favorable opinion of the Company's Fiscal Council, the proposed allocation of income of the fiscal year ended December 31, 2019, to be submitted to the Company's Annual Shareholders' Meeting of 2020, fully to the mandatory dividend account, corresponding to R\$2,714,164,629.20, of which R\$2,369,918,377.22 have already been paid to the shareholders by means of dividends and interest on equity during the fiscal year 2019,

there remaining a balance of R\$344,246,251.98 to be distributed by way of dividends, equivalent to the amount of R\$0.168173061 per share, it being understood that:

- 4.4.1. the price per share is estimated and may be modified as a result of the disposal of treasury stock to comply with the Stock Plan of the Company or other plans based on shares;
- 4.4.2. the aforementioned payment shall be made on April 7, 2020 and calculation base thereof shall be the corporate structure of March 25, 2020; and
- 4.4.3. the shares of the Company shall be traded in the condition "with" to and including March 25, 2020, and in the condition "ex" dividend as from March 26, 2020.
- **4.5** Also in relation to the fiscal year 2019, approve, by unanimous vote of those present, and subject to the favorable opinion of the Company's Fiscal Council of the Company, the distribution of extraordinary dividends in the total amount of R\$650,000,000.00 to the retained earnings and profit reserve accounts, equivalent to the amount of R\$0.31754155 per share, it being understood that:
- 4.5.1. the amounts per share are estimated and may be modified as a result of the disposal of treasury stock to comply with the Stock Plan of the Company or other plans based on shares;
- 4.5.2. the aforementioned payments shall be made on May 7, 2020 and calculation base thereof shall be the corporate structure of March 25, 2020; and
- 4.5.3. the shares of the Company shall be traded in the condition "with" to and including March 25, 2020, and in the condition "ex" dividend as from March 26, 2020.
- **4.6.** Based on article 57 of the By-laws, to approve the payment, by unanimous vote of those present, and subject to the favorable opinion of the Company's Fiscal Council, the payment, to the shareholders of the Company, of interest on equity relating to the 1<sup>st</sup> quarter of 2020, in the total amount of R\$293,000,000.00, equivalent to the gross amount of R\$0.14313796 per share, which payment shall be made by the net amount of R\$0.12166727 per share, already with deduction of the Income Tax Withheld at Source of 15% of the amount of the interest on equity, except for the shareholders subject to differentiated taxation or which are released from said taxation, it being understood that:
- 4.6.1. the amount distributed by way of interest on equity, in the form of article 9 of Law No. 9.249/95, shall be attributed to the mandatory dividends of the fiscal year 2020, pursuant to the applicable law;
- 4.6.2. the price per share is estimated and may be modified as a result of the disposal of treasury stock to comply with the Stock Plan of the Company or other plans based on shares;
- 4.6.3. the aforementioned payment shall be made on April 7, 2020 and the calculation base thereof shall be the corporate structure of March 25, 2020; and

- 4.6.4. the shares of the Company shall be traded in the condition "with" to and including March 25, 2020, and in the condition "ex" interest on equity as from March 26, 2020.
- **4.7.** Reelect Mr. Rogério Paulo Calderón Peres as an external member of the Audit Committee, for a term of office of 2 years, as from the end of his term of office on May 8, 2020.
- 4.7.1. In view of the resolution of item 4.7 above, ratify the composition of the Audit Committee as follows: (i) José Lucas Ferreira de Melo, as Coordinator, Independent Director and Finance Specialist; and (ii) as external members, Messrs. Alvir Alberto Hoffman, Luciana Pires Dias and Rogério Paulo Calderón Peres.
- **5. Adjournment:** There being no further business to be transacted, these minutes were drawn up, read, approved and signed by all attending Directors. São Paulo, March 5, 2020. (sgd) Antonio Carlos Quintella, Ana Carla Abrão Costa, Cassiano Ricardo Scarpelli, Claudia Farkouh Prado, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer, José Lucas Ferreira de Melo and José Roberto Machado Filho.

This is a true copy of the minutes recorded in the relevant register.

Antonio Carlos Quintella Chairman

#### **EXHIBIT I**

#### **EXHIBIT 30-XXXII**

Communication of capital stock increase determined by the board of directors

8. Amount of the capital stock increase and the new capital stock:

Amount of the capital stock increase	R\$ 9,000,000,000.00
New capital stock	R\$ 12,548,655,563.88

9. Inform as to whether the increase will be implemented by means of: i) the conversion of debentures or other debt securities into shares; ii) the exercise of subscription rights of or subscription warrants; iii) the capitalization of profits or reserves; or iv) the subscription of new shares:

The increase in the Company's capital stock will be achieved by means of the capitalization of a portion of the profit reserves without any new shares being issued.

10. Reasons for the capital increase and its legal and economic consequences:

Since the increase will be achieved by means of the capitalization of a portion of the capital reserves and without any new shares being issued, it is a transfer within shareholders' equity, without other legal or economic consequences, in order to reestablish the ratio amongst the net equity capital accounts of the Company.

11. Fiscal council's opinion, if applicable.

The Fiscal Council resolved to be in favor of the capital increase in the meeting held on February 28, 2020, which minutes and opinion are available on the IPE Modules of the Sistema Empresas.net on the sites of the Brazilian Securities Commission (<a href="https://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>).

12. In the case of a capital increase by means of subscription of new shares:

Not applicable

- 13. In the case of a capital increase by means of the capitalization of profits or reserves:
  - I Inform as to whether it will imply any change in the stock's par value, if any, or the distribution of any new shares among the shareholders;

The Company's shares do not have any par value and there will not be any distribution of new shares among the shareholders.

II - Inform whether or not the capitalization of profits or reserves will be effected with or without modification in the number of shares, in the companies with shares without any nominal value;

The capitalization of a portion of the capital reserves will be carried out without any new shares being issued.

III - in the case of distribution of new shares: a) state the number of shares issued of each type and class; b) state the percentage that the shareholders will receive in the form of shares; c) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; d) state the acquisition cost, in *Reais* per share, to be attributed so that the shareholders can comply with article 10 of Law 9.249, of December 26, 1995; and e) give details regarding the treatment of fractions, if applicable;

Not applicable.

IV - State the period established in paragraph 3 of article 169 of Law 6.404, of 1976;

Not applicable.

V - Give details of and provide the information and documents provided for in article 5 above, when applicable.

Not applicable.

14. In the case of a capital increase by means of conversion of debentures or other debt instrument into shares or by exercise of subscription warrants:

Not applicable.

### EXHIBIT II

# Exhibit A to CVM INSTRUCTION no. 567, OF NOVEMBER 27, 2018 Exhibit 30-XXXVI Trading of Own Shares

# 1. Explain in detail the purpose and expected economic effects of the transaction;

The acquisition of shares issued by the Company has the following main goals:

- (i) To be an additional way to distribute the Company's cashier generated to the shareholders in addition to the payment of dividends and interest on net equity;
- (ii) To promote the creation of value to the shareholders, possibly through an adequate capital structure combined with the growth of the results and revenue per share (when shares are withdrawn from the market);
- (iii) To allow the delivery of shares to the employees and managers of the Company and its controlled companies regarding the long term incentive plans.

The acquisition of shares issued by the Company may create the following economic outcomes:

To the shareholders: (i) better return of dividends/interest on net equity once the shares acquired by the Company are withdrawn from the market and such revenue is paid to a smaller number of shares; and (ii) increase of the equity percentage of the shareholders in case of cancellation of the shares.

To the Company: (i) alternative instrument to distribute the Company's cashier generated; and (ii) enhancement of the financial sources available. In the event of a full repurchase of the shares of this program, the financial value used shall not generate accounting effects on the Company's results.

# 2. Report the number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury;

Based on the shareholding position of February 28, 2020, (i) number of free-floating shares in the market pursuant to the definition given by article 8, paragraph 3, of CVM Instruction n° 567/15: 2,057,440,573 and (ii) number of treasury shares: 12,130,238.

# 3. Report the number of shares that may be bought or sold;

The Company may repurchase up to 21,700,000 (twenty-one million seven hundred thousand) common shares.

4. Describe the transaction's impact, if any, on the company's ownership or management structure;

The Company does not expect impacts of the trading on its shareholder ownership or administrative structure.

### 5. State the use to be made of the funds raised, if any;

The shares purchased under the Share Buyback Program shall be cancelled or used for the execution of the Company's Stock Grant Plan or any other similar plan approved by the shareholders meeting.

# 6. State the time limit for settlement of the transactions authorized;

The deadline for the purchase of Company's shares under the Share Buyback Program: 359 days, starting from March 6, 2020 and ending on February 28, 2021, with repurchase dates to be decided by the Management.

# 7. Identify any institutions that will act as intermediaries, if any;

Financial institutions that will act as intermediary:

- k) Bradesco S.A. CTVM, located at Avenida Paulista, 1,450, 7°th floor, São Paulo/SP;
- 1) BTG Pactual CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,477 14th floor, São Paulo/SP;
- m) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, located at na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 700 10th floor, São Paulo/SP;
- n) Ideal CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4,221 6th floor, São Paulo/SP;
- o) Itaú CV S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500 7th floor, São Paulo/SP;
- p) JP Morgan CCVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 13th floor, São Paulo/SP;
- q) Merril Lynch S.A. CTVM, located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,400 conjunto 161, São Paulo SP;
- r) Morgan Stanley CTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,600 6th floor, São Paulo/SP;
- s) UBS Brasil CCTVM S.A., located at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 7th floor, São Paulo/SP; and

t) XP Investimentos CCTVM S.A., located at Avenida Afrânio de melo Franco, 290, room 708, Rio de Janeiro/RJ.

# 8. State the available funds to be used, in accordance with the provisions of article 7, paragraph 1st of CVM Instruction 567, of September 17, 2015:

According to the Company's latest financial statements, for the quarter ended on December 31, 2019, the Company has capital and income reserves, excluding legal reserves, amounting R\$20.98 billion. After a resolution on the capital increase approved by the Board of Directors on the same date, the Company now holds capital and income reserves of R\$11.98 billion.

9. State the reasons why the members of the Board of Directors are comfortable that the shares buyback will not affect the fulfillment of the obligations assumed with creditors not the payment of mandatory, fixed or minimum dividends.

The members of the Board of Directors understand that Company's current financial position is compatible with the execution of the Share Buyback Program under the approved conditions and do not foresee any impact on the Company's ability to meet obligations assumed with creditors and to pay the mandatory minimum dividends. This conclusion results from the comparison between the potential amount to be disbursed on the Share Buyback Program and: (i) the level of obligations assumed with creditors; (ii) the unrestricted amount available as cash, cash equivalents and financial investments of the Company; and (iii) the expectations regarding Company's cash generation throughout 2020's fiscal year.